

Art. 9º Outras situações não previstas nesta Instrução Normativa deverão observar a legislação específica do eSocial, as regras técnicas e operacionais definidas nos Manuais de Orientação do eSocial e nos Leiautes atualizados disponibilizados no Portal do eSocial, no endereço eletrônico <https://portal.esocial.gov.br/>.

Art. 10 Em cada etapa do Projeto de implementação do eSocial no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Ceará, o Comitê Deliberativo Estadual, representado por seu presidente, estabelecerá, por meio de Instrução Normativa específica, os procedimentos a serem adotados nos termos propostos pelo Comitê Gestor Estadual.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de maio de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado final do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 20180004 SEPLAG, que tem por objeto a contratação dos serviços de coberturas securitárias dos servidores públicos estaduais ativos, dos órgãos e entidades da administração direta e autárquica, por meio de seguro de vida em grupo, de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do edital, conforme Processo nº 2153533/2018. Considerando, ainda, o constante dos arts. 43, inciso VI, e 64 da Lei nº 8666/93, HOMOLOGO o resultado da sobredita licitação, com ADJUDICAÇÃO em favor da ICATU SEGUROS S.A, CNPJ nº 42.283.770/0001-39, com valor de R\$ 1.677.499,59 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, oportunamente, convocará a CONTRATADA para assinar o competente contrato nos termos da lei vigente.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante  
SECRETÁRIO ADJUNTO

#### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 040, páginas 39/40, de 28 de fevereiro de 2018, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2018/ISSEC, que tem por objeto a contratação do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, Unidade de Referência da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará-SESA. Onde se lê: CNPJ/MF Nº07.954.571/0001-04; Leia-se: CNPJ/MF Nº07.954.571/0114-91. Fortaleza/CE, 22 de maio de 2018.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADOR JURÍDICO  
José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

#### INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº20/2018** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, com fundamento no art. 8º da Lei nº 15.175/12, regulamentada pelo Decreto nº 31.199/2013, publicado no DOE de 2/5/2013, RESOLVE DESIGNAR para integrar o Comitê Setorial de Acesso à Informação, Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto, matrícula nº 30000-1-9, Titular do Órgão, Maria Esther Frota Cristino matrícula nº 300019-1-5, Adins, Rafaela Martins Leite Monteiro matrícula nº. 300033-1-4, Ouvidora, e Marília Rodrigues Firmiano matrícula nº. 300037-1-3, responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão, a partir de 31.03.2018, substituindo a Portaria Nº. 25/2017 publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de junho de 2017. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Flávio Ataliba F. D. Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº27a/2018** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31 da Lei nº. 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA prevista no art.5º incisos I, II, III, IV, V, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XX e XXI do Decreto nº 29.334 de 23 de junho de 2008 no período de 17 a 18 de abril de 2018, ao servidor ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES, ocupante do cargo de Diretor de Estudos Econômicos, símbolo IPECE II, matrícula nº. 300013-1-1, para exercer as funções de Diretor Geral, em exercício, sem prejuízo da sua competência originária, prevista na legislação vigente. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2018

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº33/2018** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária MARÍLIA MONTEIRO DOS SANTOS, da área de Ciências Econômicas, do IPECE, a partir de 02 de maio de 2018. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2018** - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária SÂMIA DOS SANTOS LOPES, a partir de 02 de maio de 2018. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Ed. SEPLAG, Térreo, CEP 60.822-325, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: DATAMÉTRICA – CONTACT CENTER LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Bom Jesus, nº 156, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão dos produtos 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, conforme Anexo B - Planilha de Faturamento por Produto (Cronograma Físico Financeiro); IX - VALOR GLOBAL: Fica reduzido o valor total do contrato, que era de R\$ 1.324.400,00 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), para R\$ 331.100,00 (trezentos e trinta e um mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência do Contrato original nº 10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes.; XII - DATA: 15 de maio de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor-Geral do IPECE e Analice Amazonas - Representante Legal da Empresa Datamétrica - Contact Center Ltda.

Livia Maria Oliveira de Castro  
SUPERVISORA DO NÚCLEO ADM. FINANCEIRO

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº725/2018/SRH** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Avaliação dos Estudos destinados ao aproveitamento de áreas do Canal Adutor Castanhão-RMF, em regime de concessão de uso de bem público, para a instalação e operação de sistemas de geração de energia fotovoltaica, na modalidade geração distribuída, a ser consumida pela COGERH e CAGECE, resolve designar os seguintes membros para sua composição: Adahil Pereira de Sena (SRH), matrícula nº 155; Ricardo Veras Paz (SRH), matrícula nº 300034-1-1; Carlos Alberto Teixeira Júnior (COGERH), matrícula nº 000383; Michele Arlinda Aguiar (CAGECE), matrícula nº 3576-9; Wellington Assunção da Silva (CAGECE), matrícula nº 3585-8; Alexandre Assunção Gondim (CAGECE), matrícula nº 2854-1; Emanuel Ribeiro Mendonça (CAGECE), matrícula nº 2739-1; Nathália Macedo de Moraes (CAGECE), matrícula nº 2640-9; Fabiana Melo Feijão (CAGECE), matrícula nº 2863-0; Marcelo Capistrano Cavalcante (ARCE), matrícula nº 142-1-4; Deleon Ponte Parente, matrícula nº 139-1-9. Assinada em 22 de maio de 2018, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PROJETO DE APROVEITAMENTO DE ÁREAS DO CANAL ADUTOR CASTANHÃO –

##### RMF PARA GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTA

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, considerando a autorização dada pela Resolução do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas CGPPP nº 07/2017, dando cumprimento à recomendação contida na Resolução CGPPP nº 04/2018 de 08 de maio de 2018, e atendendo ao critério estabelecido no art.7º do Decreto Estadual nº 30.328, de 27 de setembro de 2010, Decreto Estadual nº 32599, de 18 de abril de 2018, com o objetivo de obter subsídios sobre os estudos a serem desenvolvidos no âmbito do Projeto de Aproveitamento, vem comunicar a abertura de CONSULTA PÚBLICA, sobre a elaboração de estudos técnicos destinados ao aproveitamento de áreas do canal adutor Castanhão – RMF, em regime de concessão de uso de bem público, para a instalação e operação de sistemas de geração de energia elétrica fotovoltaica, com até 45MWpico de potência, na modalidade de geração distribuída, em módulos de até 5MWpico, a ser consumida até 25MWpico pela Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará – COGERH e até 20MWpico pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE. A CONSULTA PÚBLICA tem o objetivo de dar conhecimento e obter contribuições sobre o Projeto e a minuta do Termo de Referência que subsidiará os interessados autorizados a desenvolver os estudos. A CONSULTA PÚBLICA acontecerá no período de 30 (trinta) dias a contar da publicação e os interessados poderão obter cópia dos documentos citados por meio da página na internet: [www.srh.ce.gov.br](http://www.srh.ce.gov.br) ou então em sua Sede, localizado na Av. Ministro José Américo, s/n – Ed. SRH/SEINFRA – Térreo – Cambéa – Fortaleza-CE, no horário de 08 às 17hs de segunda a sexta-feira. Os comentários e sugestões, estando devidamente identificados por seus autores,



deverão ser dirigidos à Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH até a data do término da consulta, por meio do endereço eletrônico: [consultapmiplacassolares@srh.ce.gov.br](mailto:consultapmiplacassolares@srh.ce.gov.br), ou, por protocolo na própria Sede da SRH. A identificação dos autores se fará com as seguintes informações: nome, empresa, CPF/CNPJ, endereço, telefone, fax e e-mail. As contribuições acatadas serão registradas, consolidadas e disponibilizadas na página da SRH na internet. Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, em Fortaleza – CE. Assinado em 17 de maio de 2018 por Francisco José Coelho Teixeira, Secretário dos Recursos Hídricos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de maio de 2018.

Francisco José Coelho Teixeira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900 - Cambéba, denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta capital, RG nº 2006010434305 SSPDS/CE, CPF nº 203.948.453-15, reconhece a dívida no valor de R\$ 17.220,13 (dezesete mil duzentos e vinte reais e treze centavos), inerente às diferenças de reajuste de julho de 2016 a dezembro de 2016 do Contrato nº 14/SRH/CE/2014, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, MOTORISTA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO: Inteiro teor do Processo Administrativo nº 0398261/2018, arts. 37, 63 da Lei 4.320/64 e art. 1º do Decreto nº 62.115/1968, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH. Assinado em Fortaleza, 18 de maio 2018 por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 22 de maio de 2018.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO

Publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

**PORTARIA Nº058/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Inácio Saldanha da Silva, que exerce a função de Operador de Compressor matrícula nº 7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0310 e 0311. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº059/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor José Anísio Silva Magalhães, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7901181-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0308 e 0309. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº060/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Ernani Braga de Oliveira, que exerce a função de Operador de Perfuratriz matrícula nº 7900731, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0312 e 0313. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº061/2018** - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Antonio Emar de Oliveira, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais matrícula nº 7900561-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 0314 e 0315. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 15 de maio de 2018.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº045/2018** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME no uso de sua competência, de conformidade com o art. 50 do Decreto nº 32.229 de 18/05/2017, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza-Ce, 25 de abril de 2018.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins  
PRESIDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2018, DE 25 DE ABRIL DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Carlos Humberto B. Sobrinho	Agente de Administração	Classe V	07 a 19/05/18	Aiuaba, Araciroz, Parambú, Quitarianópolis, Tauá e Independência-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63
Ronaldo Carlos Brilhante	Operador de Máquinas	Classe V	07 a 19/05/18	Aiuaba, Araciroz, Parambú, Quitarianópolis, Tauá e Independência-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	Classe V	07 a 19/05/18	Aiuaba, Araciroz, Parambú, Quitarianópolis, Tauá e Independência-Ce	12 e 1/2	61,33	766,63

\*\*\*\*\*